



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Solicita-se a abertura de processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de copos label de 550 ml, com impressão colorida, destinados à utilização durante a 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT), a ser realizada no período de 9 a 12 de julho de 2026, no município de São Vicente do Sul/RS.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de copos label de 550 ml, com impressão colorida, destinados à 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT), que será realizada no período de 9 a 12 de julho de 2026, no município de São Vicente do Sul/RS.

A aquisição dos materiais está inserida no planejamento da organização do evento, considerando que os copos serão comercializados durante a feira como forma de identificação dos participantes e incentivo à adoção de práticas sustentáveis. A iniciativa visa atender à política de redução de resíduos sólidos gerados no evento, especialmente em razão da proibição da utilização de copos descartáveis no recinto da FECOBAT.

A medida busca promover a conscientização ambiental, estimular o consumo responsável e minimizar os impactos ambientais decorrentes da geração excessiva de resíduos, contribuindo para a realização de um evento mais sustentável. Além disso, os copos personalizados funcionarão como instrumento de divulgação institucional da FECOBAT e do Município, fortalecendo a identidade visual do evento e proporcionando maior comodidade aos visitantes.

Sendo assim, o presente estudo tem como objetivo demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as alternativas disponíveis e verificar a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar copos reutilizáveis de 550 ml para comercialização durante a 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT), contribuindo para a organização, identificação visual e sustentabilidade do evento.

Considerando a proibição da utilização de copos descartáveis no recinto da feira, faz-se necessária a disponibilização de uma alternativa adequada aos visitantes, expositores, comerciantes e demais participantes, garantindo condições adequadas para o consumo de bebidas durante a programação. A medida visa reduzir significativamente a geração de resíduos sólidos,





minimizar os impactos ambientais decorrentes do descarte de materiais de uso único e promover práticas alinhadas aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental.

Além do aspecto ambiental, os copos personalizados constituem importante ferramenta de divulgação e fortalecimento da identidade visual da FECOBAT, ampliando a visibilidade do evento e do Município de São Vicente do Sul. A comercialização desses itens também agrega valor à experiência dos participantes, proporcionando maior praticidade, conforto e incentivo à reutilização dos materiais ao longo dos dias de realização da feira.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a execução das ações planejadas pela Administração Municipal, assegurando o cumprimento das diretrizes ambientais estabelecidas para o evento, bem como contribuindo para a sua organização, promoção e sucesso.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de copos label de 550, com impressão colorida, é necessária para atender às demandas da 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT), evento promovido pelo Município de São Vicente do Sul/RS.

A aquisição dos materiais visa disponibilizar aos participantes uma alternativa sustentável ao uso de copos descartáveis, cuja utilização será proibida durante a realização da feira. A medida busca reduzir a geração de resíduos sólidos, promover a reutilização de materiais e incentivar práticas de consumo consciente, contribuindo para a diminuição dos impactos ambientais associados ao evento.

Os copos serão comercializados durante a FECOBAT, proporcionando aos visitantes maior praticidade e comodidade para o consumo de bebidas ao longo da programação. Além disso, por serem personalizados, os itens contribuirão para a divulgação da identidade visual da feira, fortalecendo sua marca e ampliando a visibilidade do evento.

Contudo, a contratação é indispensável para viabilizar a implementação das ações de sustentabilidade previstas para a FECOBAT, garantir o atendimento adequado ao público participante e assegurar o cumprimento dos objetivos institucionais relacionados à organização e realização do evento, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Características técnicas mínimas exigidas:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Copo Label 550ml, com impressão colorida.	UN	7.500	R\$ 3,30	R\$ 24.750,00
				Total estimado: R\$ 24.750,00	

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de copos label de 550 ml, com impressão colorida, conforme a identidade visual definida pela Administração Municipal. Os materiais deverão apresentar qualidade, resistência e durabilidade adequadas, sendo produzidos em conformidade com as normas aplicáveis para contato com alimentos e bebidas.

A empresa contratada deverá disponibilizar arte para aprovação prévia da Administração, garantir a entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido e responsabilizar-se pela substituição de eventuais itens que apresentem defeitos ou divergências em relação às especificações





contratadas. Além disso, deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e capacidade técnica para a execução do objeto, assegurando o atendimento integral às necessidades da 36ª FECOBAT.

Por fim, a aquisição dos materiais, serão definidas no Termo de Referência, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e da Contratada constarão expressamente no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- 7.500 (Sete mil e quinhentas unidades) de Copo Label 550ml, com impressão colorida.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado de **R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**. A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de copos label de 550 ml, com impressão colorida, destinados à comercialização durante a 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT), a ser realizada no município de São Vicente do Sul/RS.

Os materiais serão utilizados como alternativa sustentável aos copos descartáveis, cuja utilização será proibida no evento, contribuindo para a redução da geração de resíduos sólidos e para a promoção de práticas ambientalmente responsáveis. Além disso, os itens personalizados fortalecerão a identidade visual da feira, auxiliando na divulgação do evento e proporcionando maior praticidade aos participantes.

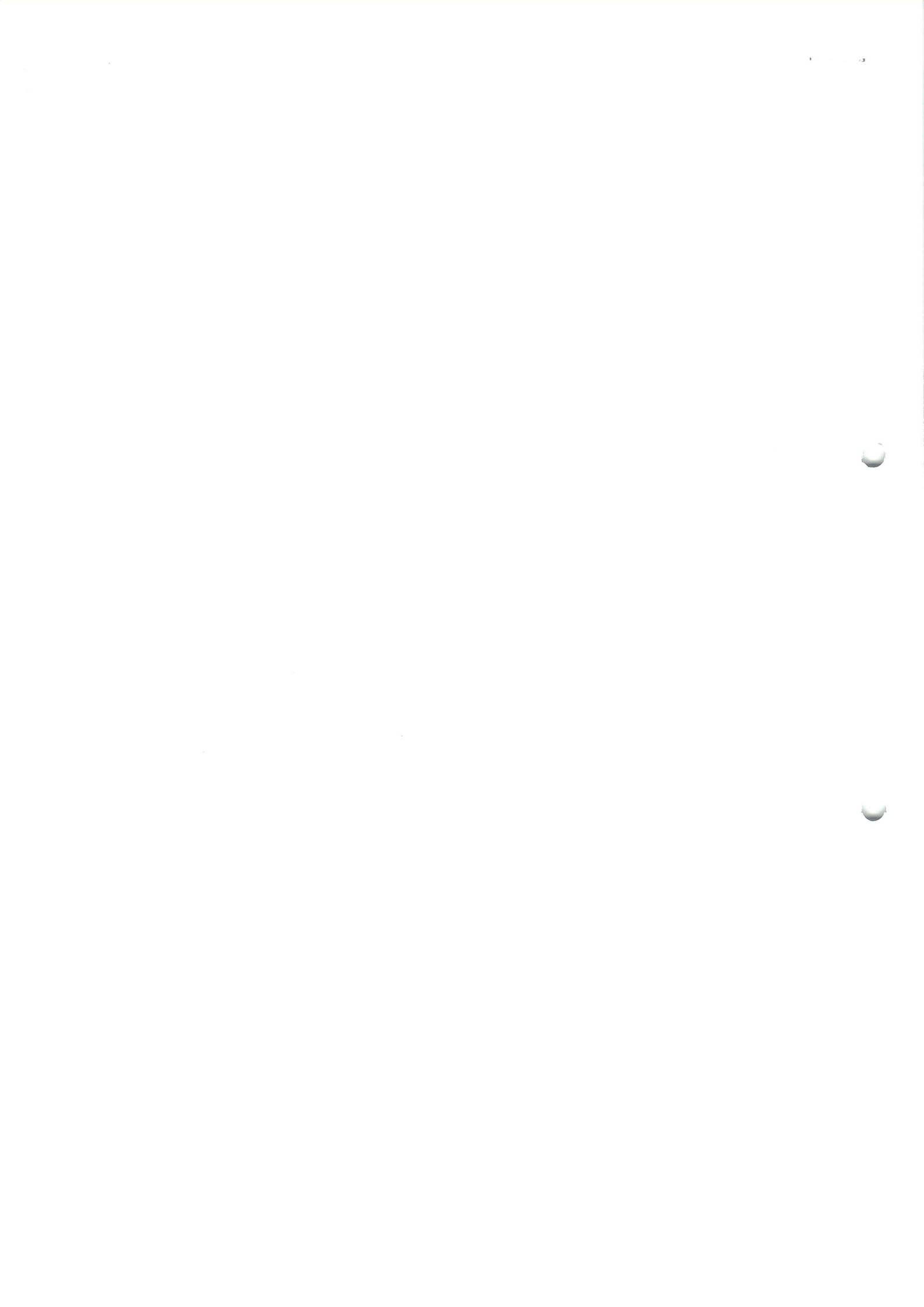
A solução contempla a elaboração e aprovação da arte gráfica, a produção dos materiais conforme as especificações definidas pela Administração e a entrega dos produtos em prazo compatível com a realização da FECOBAT, garantindo o atendimento das necessidades operacionais, ambientais e institucionais do evento.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	Aquisição de 7.500 (Sete mil e quinhentas unidades) de Copo Label 550ml, com impressão colorida, no valor de total de R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) .	A estimativa de valor para a compra foi realizada com base em pesquisas de mercado, considerando preços praticados em compras similares.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.





12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se disponibilizar aos participantes da 36ª FECOBAT uma alternativa sustentável para o consumo de bebidas durante o evento, em substituição aos copos descartáveis, cuja utilização será proibida. A medida visa reduzir a geração de resíduos sólidos, minimizar os impactos ambientais e incentivar práticas de consumo consciente e reutilização de materiais.

Busca-se, ainda, proporcionar maior comodidade aos visitantes por meio da comercialização dos copos personalizados, bem como fortalecer a identidade visual e a divulgação institucional da FECOBAT. Como resultado, espera-se contribuir para a organização do evento, promover ações alinhadas à sustentabilidade e ampliar a conscientização ambiental dos participantes, garantindo uma experiência mais adequada e responsável durante a realização da feira.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da compra, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que existem no mercado empresas especializadas aptas a fornecer copos personalizados, atendendo às especificações e aos prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

A solução proposta é adequada às necessidades da 36ª FECOBAT, contribuindo para a implementação da política de proibição do uso de copos descartáveis durante o evento, promovendo a redução de resíduos e incentivando práticas sustentáveis. Além disso, os materiais poderão ser comercializados aos participantes, agregando valor à experiência do público e fortalecendo a identidade visual da feira.

Diante das informações e justificativas apresentadas, conclui-se pela viabilidade da aquisição, via dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de bem de pequeno valor e de uso contínuo, sendo que a especificidade do item pode, por certo, indicar desvios nas descrições do itens, inviabilizando a licitação do material em discussão.

São Vicente do Sul, 22 de junho de 2026.

Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

